



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97

Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

Ofício n 0088

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha

À Prefeita Municipal

Sra. Rosimar Maldaner

Ilustríssima Senhora

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha, com amparo legal no art. 55 da Lei 13.019/2014, solicita prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado com o Município, sob nº 003/2017, com o reajuste do valor nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.003/2017.

Justifica-se o pedido tendo em vista que os serviços e atividades desenvolvidas pela entidade não serão interrompidos, e a Lei Municipal nº 4.003/2017 autorizou o repasse de forma anual, possibilitando a prorrogação do Termo.

Salientamos que houve alteração no plano de trabalho no tocante as metas e atividades desenvolvidas pela Entidade.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Maravilha, SC, 29 de novembro de 2017.


CÍRCIA HEYDT

Presidente da RFCC-MH


Adriana Dias
Controladora Interna
Mat. Nº 4130-0
Assinatura

30/11/17



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97
Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Projeto/Programa/Serviço/Benefício:			
Título: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - 2017			
Local onde será executado: Nas dependências da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha situada na Avenida Araucária, 768-centro Maravilha –SC			
Vigência programada (início e término do projeto): 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.			
Metas: Pagamento das despesas com o salário da prestadora de serviços, da enfermeira contratada e pagamento da Secretária contratada. Incluso despesas com encargos social FGTS.			
2. Identificação do Proponente:			
Entidade: ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MARAVILHA – SC			
CNPJ: 01.959.465/0001-37			
Endereço: Avenida Araucária 768		Bairro: Centro	
CEP: 89.874000	Município: MARAVILHA		UF: SC
Telefone: (49) 3664 12 31	E-mail: redefemininamhsc@gmail.com		Fax:
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Maravilha- SC
Nome do Presidente/Responsável pela Entidade: Cicilia Heydth			
CPF: 296.224.099-20	RG: 619.384	Profissão: Aposentada	Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Jorge Alfredo Heydth n 280		Bairro: Civemara	
CEP: 89874000	Município: Maravilha		UF: SC
Telefone: (49) 3664 1348	E-mail: Heydt.cicilia@gmail.com		Cel.: 99918 7613
Nome do Tesoureiro: Rejane Mattei			
CPF: 019.569.679-40	RG: 353.302	Profissão: Aposentada	Estado Civil: Casada
Endereço:		Bairro:	



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97

Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

Avenida Padre Antônio n 306		Centro
CEP: 89874000	Município: Maravilha	UF: SC
Telefone	E-mail:	Cel. 999 862373

3. Objeto:

Pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais da Entidade.
Pagamento do salário líquido da prestadora de serviços, coordenadora de projetos ROSELI BONAFÉ RABER, da enfermeira TÂNIA PULGA e da secretária MARIELI CRISTINA PEREIRA, bem como encargos sociais – FGTS.

4. Diagnóstico:

A RFCC realiza atendimentos, a saber no ano 2017

- 70- Atendimentos com a Psicóloga;**
- 10- Atendimento com a Nutricionista;**
- 80- Atendimento com a Fisioterapeuta;**
- 05- Atendimentos com Assistente Social;**
- 40- Aulas de Yoga semanais;**
- 20- Solicitações de mamografia;**
- 1.750 -Coletas de exame papanicolau;**
- 80- Visitas domiciliares as acometidas;**
- 100- Cadastramento e rastreamento de mulheres com câncer;**
- 12- Encontros mensais com acometidas para treinamentos diversos;**
- 36- Encontros semanais com acometidas para confecção de artesanato;**
- 30-Encontros semanais nas comunidades do interior para conscientização da prevenção;**

Queremos, com a colaboração do Município, poder manter os serviços acima e prestar outros serviços no ano de 2018.

5. Justificativa:

A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MARAVILHA - RFCCC é uma entidade sem fins lucrativos, de finalidade social e filantrópica, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal.

A RFCC foi fundada em 1997, iniciando os atendimentos de exames preventivos em mesmo ano. Nestes 19 anos de trabalho, sempre atendeu com carinho a mulheres maravilhenses.

A RFCC realiza visitas domiciliares as acometidas, diariamente coletas de



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97
Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

preventivo de câncer de colo uterino e autos-exame de mamas, além de consultas de enfermagem e palestras sobre prevenção do câncer para todo o tipo de público e participa das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Maravilha, através da Secretaria da Saúde, tudo gratuitamente.

Para a continuidade deste trabalho necessitamos da ajuda da comunidade, dos empresários e de outras entidades realizando campanhas de arrecadação de fundos, como jantares, brechós, bingos, chás, além de outras pequenas ações. Estes fundos são utilizados para pagar as nossas funcionárias, custeio das despesas, manter a estrutura física e os demais projetos que são desenvolvidos em parcerias e pelas voluntárias, que não medem esforços para o bom desempenho de suas funções.

Nossa luta continua cada vez maior, procurando desenvolver um trabalho com muita seriedade, eficiência e eficácia junto à comunidade e conjuntamente com a Rede Estadual, Nacional, Prefeitura Municipal de Maravilha/Secretaria da Saúde, Hospital São José, outras entidades, participando de campanhas comunitárias, contribuindo com a saúde e bem estar de todas as mulheres do município de Maravilha.

Além do trabalho gratuito das voluntárias, a RFCC não pode prescindir dos serviços de alguém que faça projetos, coordenação de serviços e também de uma enfermeira alto padrão. Os serviços de coleta de material para exame Papanicolau, a análise dos resultados apresentados nesses exames, o exame clínico de mamas, o repasse de informações de saúde e de alguns medicamentos só podem ser efetuados por uma profissional.

6. Objetivo Geral:

- Pagamento das despesas do salário da prestadora terceirizada Roseli Bonafé Raber e do salário líquido da secretária Marieli Cristina Pereira e o da enfermeira, Sra Tânia Pulga, neste período;

- Pagar os encargos sociais, especificamente, o FGTS sobre o salário da enfermeira;

Com a certeza de que o pagamento destas despesas estará garantido, no período de abrangência deste termo de colaboração, os esforços da Diretoria e das voluntárias se concentrarão no objetivo maior da nossa Entidade, a ser:

- Prevenir o câncer de mama e de colo de útero.
- Reintegrar, reabilitar e tratar física, social e psicologicamente o trauma da mastectomia.
- Realizar visitas domiciliares as acometidas.
- Manter o projeto Vida Mulher que contempla mulheres que necessitam de todos os atendimentos na área da saúde.
- Manter o projeto Pérolas que contempla mulheres na confecção de artesanato semanalmente visando socialização e reinserção nas atividades da vida cotidiana.
- Manter o projeto Brechó solidário que visa obtenção de lucro com a venda de roupas doadas.
- Manter visitas domiciliares e palestras no interior com o objetivo de prevenir doenças relacionadas.



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97
Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

7. Objetivos Específicos:

- Pagar das despesas dos salários das funcionárias e terceirizada neste período;
 - Pagar os encargos sociais, especificamente, da enfermeira e da secretária.
- Além de:
- Participar ativa e constantemente em todas as campanhas e ações que visem à informação, prevenção e combate ao câncer;
 - Participar de encontros, reuniões e treinamentos promovidos pela Rede Estadual, Nacional e entidades congêneres, buscando subsídios que levem ao aprimoramento dos trabalhos, bem como desenvolver atividades conjuntas;
 - Desenvolver ações conjuntas com outras instituições no Movimento Outubro Rosa, chamando atenção e ênfase na prevenção do câncer;
 - Renovar convênios e parcerias com a Prefeitura Municipal de Maravilha/Secretaria Municipal de Saúde e participar das atividades promovidas por elas;
 - Participar ativamente nos diversos Conselhos Municipais;
 - Firmar convênios com outras áreas relacionadas à saúde, tais como farmacologia, enfermagem, psicologia, nutrição e direito, com atendimento nos mesmos dias do programa de fisioterapia, no espaço físico da RFCC;
 - Manter parcerias integrando a comunidade e entidades, participando de campanhas comunitárias que visem à saúde e ao bem estar da população;
 - Promover palestras em escolas, empresas, indústrias e grupos de mulheres, sempre que solicitadas;
 - Dar assistência e orientação a todas as mulheres acometidas pelo câncer de colo de útero e de mama. Resgatar a auto estima, confiança e esperança na recuperação. Dar suporte psicológico para a superação do trauma da mutilação;
 - Integrar, valorizar e incentivar, de forma individual e coletiva, cada uma das mulheres participantes do programa de fisioterapia, drenagem linfática, condicionamento físico e terapia ocupacional;
 - Esclarecer as participantes e familiares dos cuidados, limitações e tratamentos pós-cirurgia de mastectomia;
 - Desenvolver atividades culturais, recreação, lazer, formação, informação e terapia de grupo.

8. Estratégias de Ação (metas, etapas e operacionalização):

I. Coleta de preventivo, entrega de resultado e exame clínico de mamas:

- Público alvo: mulheres maravilhenses;
 - Capacidade de atendimento: 400/mês;
 - Atividades desenvolvidas: recepção e preenchimento de ficha de cadastro e formulários; coleta de material para o exame Papanicolau; exame clínico de mamas, com repasse de orientações; encaminhamento de lâminas e relatórios; entrega de resultados, com encaminhamento para exames e consultas, quando necessários.
- as tarefas serão executadas pela enfermeira, de segundas às sextas-feiras, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17 horas, nas dependências da RFCC.



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97
Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

II. Coordenação de projetos e serviços Executados pela fisioterapeuta Roseli Bonafé Raber de segundas às sextas-feiras no horário das 13:00 às 17:00 nas dependências da RFCC.

III. PROJETO VIDA MULHER:

- Público alvo: mulheres mastectomizadas, de qualquer idade;
- Capacidade de atendimento: 50 mulheres/mês
- Atividades desenvolvidas: exercícios fisioterápicos em grupo e individuais; atividades físicas orientadas; atividades recreativas, culturais e confecção de artesanato, participação no movimento Outubro Rosa, palestras para as participantes e familiares sobre cuidados, limitações e tratamentos pós cirurgia de mastectomia; promoção do resgate da cidadania e suporte psicológico para superação do trauma da mutilação e queda de cabelos; troca de experiências entre as usuárias, como forma de auto ajuda na superação do trauma e do tratamento; fornecimento de passes e passagens de ônibus para as usuárias moradoras em locais distantes; fornecimento de lanche.
- As tarefas serão efetuadas pela fisioterapeuta contratada e por psicólogas voluntárias além de um grupo de mulheres voluntárias, nas terças e quintas-feiras, das 13 às 16 horas, nas dependências da RFCC.

IV. Confecção de soutiens, prótese mamária, banco de perucas e lenços de cabelo.

- Público alvo: mulheres mastectomizadas, de qualquer idade.
- Capacidade de atendimento: indeterminada;
- Atividades desenvolvidas: contato com empresas e colaboradores para doações, prestar orientações sobre a confecção e uso das próteses, perucas e lenços.
- As tarefas serão realizadas pelas mastectomizadas e voluntárias, como parte dos trabalhos do PROJETO VIDA MULHER, PROJETO PÉROLAS de atendimentos e resgate da auto estima das mulheres, realizado com agendamentos conforme necessidade..

V. Participação no Movimento Outubro Rosa:

- Público alvo: toda a população, de todas as idades;
- Capacidade de atendimento: 5.000 pessoas/evento ou mais
- Atividades desenvolvidas: palestras sobre prevenção do câncer de mama e qualidade de vida, em empresas, escolas, indústrias, clubes de mães e todos os que solicitarem; participar dos eventos promovidos pela Secretaria da Saúde; passeata e concentração na rua coberta, com trabalhos de panfletagem e orientações; participação em programas internos de empresas, através de panfletagem e repasse de informações; centralização dos trabalhos de orientação em local central da cidade, com distribuição de camisetas, panfletos, colocação de banner e decoração alusiva ao evento.
- As tarefas serão efetuadas por todas as voluntárias, pelas mulheres mastectomizadas do Grupo Toque de Carinho, por colaboradores e entidades afins, além da sociedade em geral, nas dependências da RFCC e em todo o município, durante o mês de outubro.



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97
Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

VI. Participação nas atividades para arrecadação de fundos; Chá anual, brechó, rifas, bingo e afins.

- Público alvo: toda a população, de todas as idades;
- Capacidade de atendimento: indeterminada
- Atividades desenvolvidas: divulgação dos eventos; venda dos ingressos e das mercadorias doadas; contato com colaboradores externos; execução das tarefas inerentes ao evento.
- As tarefas são realizadas pelas voluntárias e colaboradores, em local e datas a serem definidas no calendário anual de atividades.

VII. Controles Internos e Trabalhos Administrativos:

- Público alvo: Entidade;
- Capacidade de atendimento: indeterminado
- Atividades desenvolvidas: gerenciamento da escala de trabalho das voluntárias pessoal contratado; controle dos gastos diários, contabilidade, bancos, livros fiscais; gerenciamento do espaço físico, manutenção e compra de equipamentos; controle da necessidade de cursos e aperfeiçoamento; participação nos Conselhos municipais; palestras sobre saúde no Grupo das Acometidas do PROJETO VIDA MULHER, PROJETO PÉROLAS, empresas, escolas, indústrias e fins; confecção de projetos e controles posteriores; relacionamento com a sociedade, enfim, todas as atividades necessárias para o bom andamento da Entidade.
- As tarefas são executadas pela diretoria e voluntárias, na sede da Entidade, ou em qualquer local que seja necessário.

9. Definição dos Indicadores:

A RFCC utiliza para seus controles internos livros de anotações de atividades, entre eles:

- Livro de controle das coletas efetuadas no dia, com número de nosso prontuário, nome da cliente, idade, data do atendimento;
- Livro de controle dos resultados de exames entregues, com encaminhamento dado em caso de alguma indicação médica;
- Listagem de controle das mamografias solicitadas;
- Livro de presença das senhoras Mastectomizadas, nas sessões de fisioterapia: psicologia, nutricionista, yoga e assistente social.
- Livro de presença do público em palestras efetuadas pela RFCC;
- Livro ponto das horas trabalhadas pelas voluntárias;

10. Impactos do Projeto:

Os resultados esperados são:

- Cadastramento e rastreamentos de todas as acometidas;



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97

Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

- Manutenção dos trabalhos, melhoria no atendimento e conservação da Entidade;
- Atendimento da clientela de baixa renda e/ou sem acesso a planos de saúde;
- Prevenção do câncer de colo de útero e mama, através da detecção precoce da doença e conscientização;
- Orientar e encaminhar, quando necessário, para tratamentos especializados;
- Reintegrar, reabilitar e tratar física, social e psicologicamente o trauma ocasionado pela doença e pela falta de um órgão que é o símbolo da feminilidade e da perda dos cabelos;
- Minimizar os efeitos colaterais das quimioterapias e radioterapias;
- Atingir o maior número possível de pessoas com informação para a prevenção;
- Sensibilizar o maior número de pessoas para a continuidade desta causa.

11. Plano de Aplicação:

Pagamento de	(Enfermeira Padrão)
	Salário+ FGTS + INSS+PIS
	(Secretária)
	Salário+ FGTS+INSS+PIS

Maravilha (SC) 29 de Novembro de 2017.

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MARAVILHA – SC


CÍCILIA HEYDT
Presidente


REJANE MATTEI
Tesoureira



Rede Feminina de Combate ao Câncer

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 2.314/97

Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual 10.832/98

Quadro Síntese:

ATIVIDADE	DIA DA SEMANA						
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	sábado	Outra data
Coleta de preventivos e exame de mamas	X	x	X	x	x		
Entrega de resultados	X	x	X	x	x		
solicitação de mamografia				x			
cauterização			X				
Grupo Toque de Carinho, com todas as suas atividades	x	x	X	x			
Palestras para sociedade	X	x	X	x	x	x	Sempre que solicitadas
Participação em eventos da Secretária da Saúde	X	x	X	x	x	x	Sempre que ocorram
Participação em eventos da Secretaria da Ação Social	X	x	X	x	x	x	Sempre que ocorram
Participação no Outubro Rosa							outubro
Brechó							
Rifas e Bingos							Setembro e março
Serviços internos e administrativos	X	x	x	x	x	x	Sem definição